

**DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO
DE PAZ E SEGURANÇA SOBRE A SITUAÇÃO
DA PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA Doc.Assembly/AU/4 (XII)**

A Conferência:

1. **TOMA NOTA** do relatório do Conselho de Paz e Segurança (CPS) sobre as suas actividades e a situação de paz e segurança em África;
2. **SAÚDA** os esforços envidados para promover a paz, segurança e estabilidade em África, bem como o progresso alcançado em relação à operacionalização da Arquitectura Africana de Paz e Segurança, particularmente em relação ao Sistema de Aviso Prévio Continental (CEWS) e a Força Africana em Estado de Alerta (ASF). A Conferência encoraja todas as partes envolvidas para que redobrem os seus esforços no sentido de resolver os conflitos em curso e consolidar a paz onde ela tenha sido alcançada. A Conferência solicita igualmente que a Comissão continue a apoiar os processos em curso e que mobilize a assistência da comunidade internacional para o efeito;
3. **DESTACA** a necessidade de mais esforços proactivos para prevenir conflitos e, a este respeito, **SOLICITA** que o Presidente da Comissão submeta um relatório abrangente sobre os esforços envidados até ao momento para prevenir os conflitos e sobre como esses mesmos esforços podem ser melhorados;
4. **EXPRIME A SUA GRAVE PREOCUPAÇÃO** face ao ressurgimento do flagelo de golpes de Estado no Continente, o que constitui um sério retrocesso político e um grave recuo nos processos de democratização em curso em África, e exorta a uma reacção firme e sem equívoco dos Estados-membros. A Conferência **CONDENA FIRMEMENTE** os golpes de Estado ocorridos na Mauritânia e na Guiné, respectivamente a 6 de Agosto e a 23 de Dezembro de 2008, assim como a tentativa de golpe de Estado na Guiné Bissau, a 23 de Novembro do mesmo ano. A Conferência **DÁ O SEU TOTAL APOIO** às decisões tomadas pelo Conselho de Paz e Segurança (CPS) relativamente a estes três acontecimentos bem como aos esforços envidados pela Comissão, tendo em vista o retorno à ordem constitucional na Mauritânia e na Guiné;
5. **CONGRATULA-SE** com os progressos registados no processo de reconciliação nacional nas Comores e **ENCORAJA** as partes interessadas do país a continuarem a trabalhar dentro de um espírito de consenso para a consolidação das conquistas alcançadas, incluindo a necessária racionalização da actual arquitectura institucional do Arquipélago bem como a harmonização dos vários períodos eleitorais no país;

6. **SAÚDA** o progresso alcançado no processo político da Somália, em particular a assinatura, a 19 de Agosto e 26 de Outubro de 2008, respectivamente, do Acordo de Djibouti sobre as Modalidades para a Cessação da Confrontação Armada, bem como a decisão sobre a criação do Parlamento e Governo de União inclusivos e alargados. A Conferência **ENCORAJA** o Governo Federal de Transição (GFT) e a Aliança para a Re-libertação da Somália (ARS) para que continue com os seus esforços e INSTA todos os intervenientes Somalis que ainda não o fizeram para que se comprometam com o diálogo e que se juntem ao processo de paz. A Conferência **CONDENA VEEMENTEMENTE** aqueles elementos que procuram menosprezar os esforços pela paz, bem como a paz e segurança na região como um todo e **MANIFESTA O SEU APOIO TOTAL** à decisão da IGAD, como endossado pelo CPS, para impôr sanções específicas à todos aqueles que aceitam menosprezar os esforços em curso;
7. **SAÚDA** a eleição de um novo Presidente para a Somália, o que representa um grande avanço no processo de paz, e, **EXPRESSA** a sua satisfação em a este recente acontecimento; **EXORTA** a todas as partes somalis a trabalhar com o GFT e aderir ao processo de paz. A Conferência condena veementemente os elementos que estão a inviabilizar os esforços de paz;
8. **SAÚDA AINDA** a prorrogação para mais dois anos do período de transição e apela à Comunidade Internacional a prestar maior apoio ao GFT, de modo que os progressos alcançados possam ser mantidos com vista ao estabelecimento de uma paz duradoura no país;
9. **EXPRESSA** o seu apoio total à decisão da IGAD, conforme endossada pelo CPS, de impor sanções dirigidas à todos aqueles que tencionem inviabilizar os esforços em curso;
10. **TOMA NOTA** da conclusão, pela Etiópia, da retirada das suas forças da Somália em conformidade com o Acordo de Djibuti e **REITEIRA** a apreciação da UA dos sacrifícios feitos pela Etiópia e o seu compromisso de procurar uma solução duradoura para o conflito na Somália. A Conferência **PRESTA HOMENAGEM** à AMISOM e aos Países que contribuem com Forças Militares, nomeadamente o Burundi e o Uganda, pelo seu compromisso em relação à paz e ao processo de reconciliação na Somália.
11. **PRESTA IGUALMENTE HOMENAGEM** aos parceiros da UA e aos Estados Membros, nomeadamente a Argélia, que prestam apoio financeiro e/ou logístico à AMISOM, e **SAÚDA** a adopção pelo Conselho de Segurança da ONU, no dia 16 de Janeiro de 2009, da Resolução 1863 (2008), em que expressa a sua intenção de criar uma operação de manutenção da paz na Somália como seguimento da AMISOM, sujeita à uma outra decisão até 1 de Junho de 2009 e autoriza a concessão de um pacote de apoio à AMISON. A Conferência **EXORTA** o Conselho de Segurança a adoptar urgentemente uma resolução que autorize o envio das forças da manutenção de paz previstas;

12. **REITEIRA** a sua preocupação em relação ao impasse contínuo no processo de paz entre a Etiópia e a Eritreia e **APELA** para esforços renovados, incluindo os da UA, para apoiar os dois países a ultrapassar a situação actual, normalizar as suas relações e criar as bases para uma paz abrangente e duradoira entre eles;
13. **REITEIRA AINDA A SUA PREOCUPAÇÃO** quanto à tensão prevalecente na fronteira entre Djibuti e Eritreia e as relações entre os dois países. A Conferência **RELEMBRA** a decisão adoptada pelo CPS na sua 138ª reunião realizada em Sharm El Sheik, Egipto, a 29 de Junho de 2008, bem como a sua própria decisão sobre a questão. A este respeito, a Conferência **SAÚDA** os esforços envidados pelos membros da comunidade internacional, incluindo a adopção pelo Conselho de Segurança da ONU da resolução 1862 (2008), no dia 14 de Janeiro de 2008, que, entre outras, exigia que a Eritreia retirasse as suas forças e todo o seu equipamento militar para a posição anterior, reconhecesse o seu conflito fronteiriço com o Djibuti, se envolvesse activamente no diálogo para aliviar a tensão, bem como nos esforços diplomáticos conducentes à uma solução mutuamente aceite, e cumprisse com as suas obrigações na qualidade de membro das Nações Unidas. A Conferência **APELA** para a implementação célere desta resolução e **SOLICITA** a Comissão para que mantenha consultas com as Nações Unidas e outros intervenientes no intuito de contribuir para a rápida resolução deste conflito;
14. **CONGRATULA-SE** pelos esforços envidados para a conclusão do processo de implementação dos acordos assinados entre o Governo do Burundi e o PALIPEHUTO/FNL, em Setembro de 2006, em particular a Declaração adoptada pela Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da Região dos Grandes Lagos, realizada em Bujumbura, a 4 de Dezembro de 2008, os desenvolvimentos subsequentes, principalmente a mudança da designação do PALIPEHUTU/FNL e a libertação de prisioneiros políticos e de guerra assim como o compromisso tomado pelas partes interessadas de resolver todas as questões suspensas antes de 15 de Fevereiro de 2009;
15. **FELICITA-SE** pelos desenvolvimentos registados no processo de paz no Leste da República Democrática do Congo, principalmente depois do Acordo conseguido entre os governos congolês e ruandês, em Goma, a 5 de Dezembro de 2008. A Conferência **EXORTA** os governos dos dois países para acelerar a implementação do Acordo de Nairobi, de 2008, e **INSTA** as partes congolesas no processo de Goma para a aplicação escrupulosa dos Actos decorrentes deste processo;
16. **SUBLINHA** a necessidade para esforços continuados para garantir a implementação oportuna e correcta do Acordo Geral de Paz (CPA) e **ELOGIA** as partes ao CPA pelo seu compromisso e espírito de cooperação. A Conferência **SAÚDA** os progressos feitos durante o período da revisão, em particular a

preparação das eleições nacionais programadas para 2009 e a implementação do Roteiro de Abyei de 8 de Junho de 2008;

17. **EXPRIME A SUA GRANDE PREOCUPAÇÃO** perante a deterioração da situação de segurança em Darfour e apela a todas as partes interessadas a darem prova de moderação a fim de criar uma atmosfera propícia para o início de negociações políticas. A Conferência **FELICTA-SE** pelos louváveis esforços envidados pelas Nações Unidas e pela UA, incluindo o Mediador Chefe conjunto, Senhor Djibrill Bassole, em concertação com todas as partes, no quadro da Iniciativa Afro-Árabe para a Paz, de tal forma a encorajar as partes em conflito a assinarem um acordo de cessação das hostilidades e **EXORTA-AS** a participarem, de imediato e sem pré-condições, na reunião que o Mediador pretende convocar brevemente em Doha. A Conferência **SAÚDA** as recomendações do “Fórum dos Sudanese” e **ENCORAJA** o governo do Sudão a prosseguir a sua implementação, tendo em vista o reforço da confiança entre as partes assim como a promoção da busca de uma paz duradoura para a crise de Darfour. A Conferência **FELICTA-SE IGUALMENTE** pelos progressos registados no envio da MINUAD e **CONGRATULA-SE** pela colaboração do Governo do Sudão;
18. **EXPRIME A SUA GRAVE PREOCUPAÇÃO** face à tensão actual nas relações entre o Sudão e o Chade e **LANÇA UM APELO** aos dois países para darem prova de moderação e trabalharem para a consolidação dos resultados alcançados, graças à acção do Grupo de Contacto criado no quadro do Acordo de Dakar, de Março de 2008. A Conferência **FELICTA-SE** pelo envio, sob a égide do Presidente da Comissão, de uma delegação de alto nível, dirigida pelo Presidente Pierre Buyoya, no âmbito do cumprimento da decisão adoptada pelo CPS durante a sua 138ª reunião, realizada em Sharm El Sheikh, Egipto, a 29 de Junho de 2008. A Conferência **SOLICITA** ao CPS para se reunir, o mais rapidamente possível, a fim de analisar o presente relatório e tomar as medidas necessárias;
19. **CONGRATULA-SE** pela realização bem como pelos resultados do Diálogo Político Inclusivo (DPI) na República Centro Africana (RCA), **ENCORAJA** as partes interessadas a trabalharem em conjunto para a implementação das recomendações formuladas pelo DPI e **FELICITA-SE** pelo envio da Missão de Consolidação da Paz do Conselho de Paz e Segurança da África Central (MICOPAX 1), em substituição da Força Multinacional da CEMAC (FOMUC). A Conferência **CONGRATULA-SE** pelo apoio da UA no processo de consolidação da paz na RCA, em colaboração com a Região, a EU, a OIF e as Nações Unidas e **ENCORAJA** as partes interessadas a prosseguirem os seus esforços nesse sentido;
20. **TOMA NOTA** do facto de que as eleições presidenciais em Côte d’Ivoire não foram realizadas a 30 de Novembro de 2008, como previsto inicialmente numa base consensual e **ENCORAJA** o governo ivoirense a fixar rapidamente, sob

- proposta da Comissão Eleitoral Independente, novos prazos para as eleições e tomar todas as medidas necessárias para fazer respeitá-los. A Conferência **FELICTA-SE** pela assinatura, a 22 de Dezembro de 2008, do 4º Acordo Complementar ao Acordo Político de Ouagadougou, o que permitiu a busca de soluções para as questões suspensas, principalmente nas vertentes relativas às Forças de Defesa e Segurança bem como à restauração efectiva da autoridade do Estado em todo o território nacional;
21. os progressos em curso nos esforços de reconstrução pós-conflito na Libéria, e **EXORTA** a comunidade internacional a continuar a prestar esforços continuados a Libéria. A Conferência **SAÚDA** a decisão do Presidente da Comissão de enviar uma equipa multidisciplinar de peritos para avaliar as necessidades de reconstrução pós-conflito na Libéria e Sierra Leone e faz recomendações sobre como a UA e os seus Estados Membros poderia melhor apoiar o país;
22. **NOTA** que o Painel da UA/ONU, estabelecido para fazer recomendações concretas em como a ONU e a UA poderiam explorar a possibilidade de melhorar a previsibilidade, sustentabilidade de financiamento das operações de paz mandatadas pela ONU e realizadas pela UA, submeteu recentemente o seu relatório. A Conferência **SOLICITA** que o CPS realize uma reunião o mais breve possível de modo a rever o relatório e submeter as suas contribuições antes da sua apreciação pelo Conselho de Segurança de Paz da ONU por parte deste órgão. A Conferência **SOLICITA** que os Membros Africanos do Conselho de Segurança da ONU, bem como a África do Sul, que conduziram o processo que resultou no estabelecimento do Painel, participem activamente na reunião proposta do CPS. A Conferência **MANDATA** o Grupo Africano em Nova Iorque os Membros Africanos do Conselho de Segurança da ONU a prosseguir firmemente esta questão no âmbito da ONU;
23. **SUBLINHA** a importância das reuniões anuais entre os Conselhos de Paz e Segurança da UA e o de Segurança das Nações Unidas.